



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa Seca

REQUERIMENTO – FÉRIAS.

Ao senhor

CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA COSTA

Presidente

DADOS DO REQUERENTE

MATRICULA	CPF	TELEFONE
009-07/98	028-411-334-43	
REQUERENTE: JOSÉ FRANCELINO FILHO		
ENDEREÇO: RUA ELÍDIO SOARES, 148 SÃO JOSÉ, LAGOA SECA-PB.		
CARGO: MENSAGEIRO		
UNIDADE DE LOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA		

OBJETIVO DO REQUERIMENTO

O Servidor Público Municipal vem requerer de Vossa Senhoria que seja autorizada a concessão de FÉRIAS, referente ao período de 2024/2025, com gozo a partir de 1º/07/2025 a 30/07/2025.

BASE LEGAL:

Art. 75 §1º e §2º da Lei nº 035, de 03 de janeiro de 2007.

Solicito concessão do pedido constante do presente Requerimento. Nestes termos, Pede deferimento EM: 16/06/2025.  REQUERENTE	☒ DEFERIDO () INDEFERIDO EM: 20/06/2025.  PRESIDENTE
--	---

Rua Cicero Faustino da Silva, 647 – Centro – Lagoa Seca-PB – (58) 3366-1543 – Fone: (83) 3366-1543 – E-mail: cm.lagoaseca.pb@hotmail.com CNPJ: 40.940.471/0001-66



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa Seca

REQUERIMENTO – FÉRIAS.

Ao senhor

CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA COSTA

Presidente

DADOS DO REQUERENTE

MATRICULA	CPF	TELEFONE
030-08/98	031-087-944-26	
REQUERENTE: TELMA OLIVEIRA ALVES		
ENDEREÇO: SÍTIO OITI, ZONA RURAL DE LAGOA SECA-PB.		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
UNIDADE DE LOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA		

OBJETIVO DO REQUERIMENTO

O Servidor Público Municipal vem requerer de Vossa Senhoria que seja autorizada a concessão de FÉRIAS, referente ao período de 2024/2025, com gozo a partir de 1º/07/2025 a 30/07/2025.

BASE LEGAL:

Art. 75 §1º e §2º da Lei nº 035, de 03 de janeiro de 2007.

Solicito concessão do pedido constante do presente Requerimento. Nestes termos, Pede deferimento EM: <u>17/06/2025</u>. <u>Telma Oliveira Alves</u> REQUERENTE	☒ DEFERIDO () INDEFERIDO EM: <u>20/06/2025</u>. <u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE
--	--

Rua Cicero Faustino da Silva, 584 – Centro – Lagoa Seca-PB – 58.117-000 – Fone: (33) 3366-1943 – E-mail: cm.lagoaseca.pb@hotmail.com CNPJ: 40.949.471/0001-65



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa Seca

REQUERIMENTO – LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO).

Ao senhor

CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA COSTA

Presidente

DADOS DO REQUERENTE

MATRICULA	CPF	TELEFONE
061-24/98	029-814-744-05	(83) 9 9971 5746
REQUERENTE: KÁTIA RAMALHO BENTO DE SOUZA		
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO VERÍSSIMO DE SOUZA, 33 CENTRO, MONTADAS-PB		
CARGO: RECEPCIONISTA		
UNIDADE DE LOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB		

OBJETIVO DO REQUERIMENTO

O Servidor Público Municipal vem requerer de Vossa Senhoria que seja autorizada a concessão de LICENÇA PRÊMIO a contar de 1º/07/2025 a 27/12/2025.

BASE LEGAL:

Art. 75 §1º e §2º, art. 76, inciso I e II e art. 77 da Lei nº 035, de 03 de janeiro de 2007.

Solicito concessão do pedido constante do presente
Requerimento.

Nestes termos,

Pede deferimento

EM: 04/06/2025.

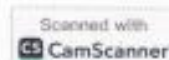
REQUERENTE

☒ DEFERIDO
() INDEFERIDO

EM: 20/06/2025.

PRESIDENTE

Rua Cicero Faustino da Silva, 504 - Centro - Lagoa Seca-PB - 58.117-300 - E-mail: carlosandresocpb@gmail.com CNPJ: 40.949.471/0001-65





ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa Seca

REQUERIMENTO – LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO).

Ao senhor

CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA COSTA

Presidente

DADOS DO REQUERENTE

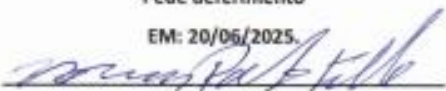
MATRICULA	CPF	TELEFONE
015-06/98	031.121.994-21	83 99122.1212
REQUERENTE: MARCUS PORTO FILHO		
ENDEREÇO: RUA PAULO GOMES PERICO, 184, PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE-PB		
CARGO: MENSAGEIRO		
UNIDADE DE LOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB		

OBJETIVO DO REQUERIMENTO

O Servidor Público Municipal vem requerer de Vossa Senhoria que seja autorizada a concessão de LICENÇA PRÊMIO a contar de 1º/07/2025 a 27/12/2025.

BASE LEGAL:

Art. 75 §1º e §2º, art. 76 inciso I e II e art. 77 da Lei nº 035, de 03 de janeiro de 2007.

Solicito concessão do pedido constante do presente Requerimento. Nestes termos, Pede deferimento EM: 20/06/2025.  REQUERENTE	☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO EM: 27/06/2025.  PRESIDENTE
--	---

Rua Cicero Faustino da Silva, 584 – Centro – Lagoa Seca-PB – 58.117-000 – Fone: (33) 3366-1991 – E-mail: cm.lagoaseca.pb@hotmail.com – CNPJ: 40.949.471/0001-68



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa Seca

REQUERIMENTO – LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO).

Ao senhor

CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA COSTA

Presidente

DADOS DO REQUERENTE

MATRICULA	CPF	TELEFONE
015-06/98	031.121.994-21	83 99122.1212
REQUERENTE: MARCUS PORTO FILHO		
ENDEREÇO: RUA PAULO GOMES PERICO, 184, PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE-PB		
CARGO: MENSAGEIRO		
UNIDADE DE LOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB		

OBJETIVO DO REQUERIMENTO

O Servidor Público Municipal vem requerer de Vossa Senhoria que seja autorizada a concessão de LICENÇA PRÊMIO a contar de 1º/07/2025 a 27/12/2025.

BASE LEGAL:

Art. 75 §1º e §2º, art. 76 inciso I e II e art. 77 da Lei nº 035, de 03 de janeiro de 2007.

Solicito concessão do pedido constante do presente Requerimento. Nestes termos, Pede deferimento EM: 20/06/2025.  REQUERENTE	() DEFERIDO () INDEFERIDO EM: 27/06/2025.  PRESIDENTE
---	--

Rua Cicero Faustino da Silva, 584 – Centro – Lagoa Seca-PB – 58.117-000 – Fone: (33) 3366-1991 – E-mail: cm.lagoaseca.pb@hotmail.com – CNPJ: 48.949.471/0001-66



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa Seca

REQUERIMENTO – LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO).

Ao senhor

CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA COSTA

Presidente

DADOS DO REQUERENTE

MATRICULA	CPF	TELEFONE
032.02/98	058.304.604-59	83 99128-1109
REQUERENTE: Moisés Pereira Ribeiro		
ENDEREÇO: RUA Antônio Jerônimo da Costa, 110, CENTRO, Lagoa Seca-PB		
CARGO: Secretário Administrativo		
UNIDADE DE LOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB		

OBJETIVO DO REQUERIMENTO

O Servidor Público Municipal vem requerer de Vossa Senhoria que seja autorizada a concessão de LICENÇA PRÊMIO a contar de 24/07/2025 a 20/01/2026.

BASE LEGAL:

Art. 75 §1º e §2º, art. 76 inciso I e II e art. 77 da Lei nº 035, de 03 de janeiro de 2007.

Solicito concessão do pedido constante do presente Requerimento. Nestes termos, Pede deferimento EM: 24/07/2025 <i>Moisés Pereira Ribeiro</i> REQUERENTE	☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO EM: 24/07/2025. <i>Carlos André Barbosa da Costa</i> PRESIDENTE
--	---

Rua Cicero Faustino da Silva, 584 – Centro – Lagoa Seca-PB – 58.117-000 – Fone: (83) 3366-1543 – E-mail: cm.lagoaseca.pb@bolnet.com CNPJ: 40.949.471/0001-65



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Lagoa Seca
“Casa Napoleão Coutinho”
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO AJCMLS nº 004 / 2025

ASSUNTO: Redução de Carga horária para servidor.

INTERESSADO: **Presidência da Câmara de Vereadores de Lagoa Seca.**

I – RELATÓRIO

A presidência da Câmara Municipal provocou esta assessoria jurídica sobre a legalidade do pleito requerido por servidor desta Casa Legislativa, de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, para acompanhamento de filho portador de deficiência.

Para instruir sua pretensão anexou documentos no sentido de resguardar o pedido (Documentos pessoais, documentação médica, atestado de óbito do cônjuge, portaria, dentre outros).

Eis a síntese fática necessária.

É o relatório, passo a apreciar a matéria e exarar parecer.

II – PARECER

Trata-se de um requerimento protocolado por **ANDRÉ VIEIRA DA SILVA**, servidor desta casa legislativa, no cargo de Segurança Parlamentar, matrícula nº 053-15/98, de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, para acompanhamento de sua filha **BRENDHA JAYNNIE RODRIGUES VIEIRA DA SILVA**, o portador de deficiência, CID F 90.1, F 95, F 72, F 70, conforme laudo, declarações e atestado em anexo.

Consoante preconiza a Lei nº 202/201, em seu artigo 1º o servidor público municipal que possua sob sua dependência filhos naturais, adotados ou menores sob sua guarda judicial, portadores de deficiência congênita ou adquirida, com qualquer idade, terão sua carga horária semanal reduzida à metade sem prejuízo de remuneração. (*In verbis*)

Art. 1º. Os servidores públicos municipais que possuam sob sua dependência filhos naturais, adotados ou menores sob sua guarda judicial, portadores de deficiência congênita ou adquirida, com qualquer idade, terão sua carga horária semanal reduzida à metade, sem prejuízo de remuneração nos seguintes termos:



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa Seca
“Casa Napoleão Coutinho”
ASSESSORIA JURÍDICA

I - a redução de carga horária de que trata este parágrafo, destina-se ao acompanhamento de filho natural, adotado ou sob sua guarda judicial, no seu tratamento e/ou atendimento as suas necessidades básicas diárias;

II - no caso de ambos os cônjuges serem servidores municipais e enquadrados nestes dispositivos, somente a um deles será concedida a redução de carga horária prevista para o acompanhamento, de sua livre escolha;

III - o afastamento poderá ser consecutivo, intercalado, alternado ou escalonado, conforme necessidade e/ou programa do tratamento pertinente, mediante parecer médico que recomende estes cuidados.

No caso em tela, o requerente solicita a benesse embasando o seu pedido nas patologias sofridas pela sua filha, conforme extensa documentação médica apresentada, bem como no fato de que a sua esposa, SIMONE GOMES RODRIGUES, mãe de sua filha, é falecida, consoante certidão de óbito em anexo, portanto não tendo outro familiar disponível para acompanhar a sua filha, deficiente.

A citada lei também prevê prazo inicial para concessão da referida redução de carga horária, de 6(seis) meses, podendo ser prorrogada sucessivamente, desde que apresentados os laudos e atestados médicos, que comprovem a permanência da deficiência, salvo se a doença for irreversível, caso em que o servidor requerente deverá apenas comunicar a renovação da referida redução, na data oportuna.

III – DISPOSITIVO

Ex positis, o presente parecer jurídico é pela legalidade do pleito e o **DEFERIMENTO** do requerimento, no sentido de que a administração da Câmara conceda ao servidor **ANDRÉ VIEIRA DA SILVA**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** pela metade, nos termos do art. 1º, da Lei nº 202/2014, sem prejuízo de remuneração, sendo que a forma consecutiva, intercalada, alternada ou escalonada, proceda-se conforme julgar o presidente da Câmara, ouvido o requerente.

Lagoa Seca – PB, data e assinatura eletrônicas.

SANDRO ANDREY
 OLIVEIRA
 SANTOS:00825226422

Assinado de forma digital por
 SANDRO ANDREY OLIVEIRA
 SANTOS:00825226422
 Data: 2025.07.24 10:56:10 -03'00'

SANDRO ANDREY OLIVEIRA SANTOS
Assessor Jurídico

Rua Cicero Faustino da Silva, 584 – Centro – Lagoa Seca-PB – 58.117-000 – Fone: (83) 366-1100 / Fax: (83) 366.1543
 E-mail: cmilagaseca@ig.com.br - CNPJ: 40.949.471/0001-65



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa Seca

REQUERIMENTO – FÉRIAS.

Ao senhor

CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA COSTA

Presidente

DADOS DO REQUERENTE

MATRICULA	CPF	TELEFONE
068-21/98	343.448.614-34	
REQUERENTE: SUELI COELHO JACOME		
ENDEREÇO: BR-104 COMUNIDADE JURACY PALHANO, ZONA RURAL DE LAGOA SECA-PB.		
CARGO: SECRETÁRIA		
UNIDADE DE LOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA		

OBJETIVO DO REQUERIMENTO

O Servidor Público Municipal vem requerer de Vossa Senhoria que seja autorizada a concessão de ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS, referente ao período de 2025/2026, com gozo a partir de 1º/07/2025 a 30/07/2025.

BASE LEGAL:

Art. 75 §1º e §2º da Lei nº 035, de 03 de janeiro de 2007.

Solicito concessão do pedido constante do presente Requerimento. Nestes termos, Pede deferimento EM: 16/06/2025. <i>Sueli Coelho Jacome</i> REQUERENTE	☒ DEFERIDO () INDEFERIDO EM: 16/06/2025. <i>[Assinatura]</i> PRESIDENTE
--	---

Rua Cicero Faustino da Silva, 584 – Centro – Lagoa Seca-PB – 58.117-000 – Fone: (83) 3365-1543 – E-mail: cm.lagoaseca.pb@gmail.com CNPJ: 40.948.471/0001-65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

PB

NOME: PEDRO JACOME DE MOURA

SEXO: MASCULINO / GÊNERO: M / UF: PB

DTN: 30/09/1940

CPF: 027.021.684-00

RELACIONADO: MANOEL JACOME DE MOURA

ANTONIA JACOME DE MOURA

PROFISSIONAL: []

DATA: 19/12/1962

2158051033

01843387091

26/05/2022

CAMPINA GRANDE, PB

PARAIBA

2158051033

CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

898 0004 9149 9045

Nome: PEDRO JACOME MOURA

Data de Nascimento: 30/09/1940

Sexo: M Data de emissão: 11/01/10 10:46

Município de residência: LAGOA SECA UF: PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

Comarca de São João do Cariri

Sede

AZENETE TAVARES DE FARIAS — Oficial do Reg. Civil

MARIA DAS NEVES DA SILVA — Escrevente Compromissada



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob Nº 999 a fl. 273 v do livro Nº B-2 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 29 de setembro de 1985, foi realizado o casamento de PEDRO JACOME DE MOURA E

SUELÍ GUELHO

contralido perante Dr. Giusone Ferreira Rodrigues

e as testemunhas constantes do termo

XX

XX

XX

ELE, nascido em Conceição, município de Lagoa Seca-Paraíba

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX aos 30 de setembro de 1940

profissão pecuarista

domiciliado em

São João do Cariri-PB

e residente em Fazenda Badalo, d/município de

Manoel Jacome de Moura e Antonia Jacome de Moura

XX

ELA, nascida em Pai Domingos, município de Lagoa Seca-PB

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX aos 12 de junho de 1963

profissão doméstica

domiciliada em

neste município

e residente em Fazenda Badalo, d/município de

Severino Coelho e Maria Inacia Coelho

a qual passou a assinar-se : SUELÍ COELHO JACOME

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 150 do Código Civil Brasileiro.

Foi adotado o regime de comunhão parcial de bens

Observações :

O referido é verdade e dou fé.

São João do Cariri

13 de

fevereiro

de 19 96

Azenete Tavares de Farias
Oficial do Registro Civil

